

INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE

Estudo Técnico Preliminar 45/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23163.003759.2025-43

2. Descrição da necessidade

Tal aquisição se justifica pela necessidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio atender as demandas da Reitoria do IFSul com materiais nas suas funções administrativas pelo período de 1 (um) ano. Os itens deste processo não estão contemplados no sistema de Almoarifado Virtual do Governo Federal (AVN 3.0), o que justifica sua aquisição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IF-COMAP	Juliano Ramires Bagiotto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho - salvo determinação diversa determinada pela Ata de Registro de Preços. A Nota de Empenho substituirá o contrato resultante do processo licitatório. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia será estipulado de acordo com cada item.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será feito conforme orienta a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, dando-se preferência para a coleta de preços já praticados por outros órgãos públicos. O Sistema de Pesquisa de Preços da plataforma Gov.br será utilizado para consolidar o levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição será processada via licitação, na modalidade Pregão, com uso do procedimento auxiliar de Registro de Preços. Os itens descritos são caracterizados como bens comuns e a estimativa de quantidades leva em consideração o volume consumido em anos anteriores, acrescido a esse total um percentual de 20% referente a previsão de consumo do novo câmpus de São Leopoldo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Açúcar refinado, pacote de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano.	463997	UNID.	960
2	Açúcar cristal, pacote de 5 kg. Validade de no mínimo 1 ano.	463989	UNID.	192
3	Adoçante de mesa apresentação em gotas, frasco de 100 ml em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução RDC nº 271. Validade de no mínimo 1 ano.	407523	FRASCO	240
4	Água Mineral Potável sem gás, garrafa descartável de 500ml (garrafa PET), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 06 meses) impressas na embalagem do produto.	445484	GARRAFA 500ML	1440
5	Água Mineral Potável, Com Gás, garrafa descartável de 500ml (garrafa PET), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 06 meses) impressas na embalagem do produto.	445479	GARRAFA 500ML	1440
6	Café em pó homogêneo, torrado e moído, embalagem do tipo metálico de 500g fechado à vácuo; com validade de 18 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem; deve possuir categoria SUPERIOR do Certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade;	463595	PACOTE	1800
7	Chá camomila, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	353665	CAIXA	432
8	Chá sabor frutas cítricas, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	233887	CAIXA	432
9	Chá sabor frutas vermelhas, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	233287	CAIXA	432
10	Chá sabor maçã, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	242773	CAIXA	432
11	Chá sabor morango, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	278817	CAIXA	432
12	Chá sabor pêssego, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	278818	CAIXA	432
13	Chá sabor hortelã, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	242774	CAIXA	432
14	Chá sabor preto, caixa com 10 sachês. Validade de no mínimo 1 ano.	233885	CAIXA	432
15	Adesivo para juntas de motor diesel. Adesão Lona-alumínio após 1 hora: 2,5 lbs/pol (mínimo). Bisnaga com 73 gramas (85ml). Validade de no mínimo 1 (um) ano.	224867	UNID.	36
16	Cadeado para segurança, corpo em latão maciço, haste normal em aço inox ou aço cromado, acompanhado de no mínimo 2 cópias de chave em latão niquelado, devendo o cadeado ser de origem nacional, garantia mínima de 12 meses, medida 20 mm, embalagem em caixa de papelão ou saco plástico reforçado, conforme norma ABNT NBR 15271:2005	266217	UNID.	36
17	Cadeado para segurança, corpo em latão maciço, haste normal em aço inox ou aço cromado, acompanhado de no mínimo 2 cópias de chave em latão niquelado, devendo o cadeado ser de origem nacional, garantia mínima de 12 meses, medida 30 mm, embalagem em caixa de papelão ou saco plástico reforçado, conforme norma ABNT NBR 15271:2005	298376	UNID.	36
18	Cadeado para segurança, corpo em latão maciço, haste normal em aço inox ou aço cromado, acompanhado de no mínimo 2 cópias de chave em latão niquelado, devendo o cadeado ser de origem nacional, garantia mínima de 12 meses, medida 45 mm, embalagem em caixa de papelão ou saco plástico reforçado, conforme norma ABNT NBR 15271:2205	290095	UNID.	36
19	Escada doméstica em alumínio, 4 degraus, suporta 120 kg, antiferrugem, antiderrapante.	399283	UNID.	12
20	Extensão elétrica, simples, 10 metros, 250 Volts, com tomada fêmea monofásica e plug macho monofásico, 10 Ampères, plugs em conformidade com a NBR 14136.	292742	UNID.	72
21	Xampu detergente automotivo, tubo de 5 litros. Validade de no mínimo 1 (um) ano.	234323	TUBO	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

O valor é estimado com base no histórico de consumo anual para a Reitoria do IFSul. Um percentual de 20% foi acrescido ao quantitativo como previsão de consumo para o novo Câmpus São Leopoldo, cuja execução fica vinculada à Reitoria.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição é por meio de Sistema de Registro de Preços, e os itens são bens de consumo, com fornecimento direto, não se aplicando o parcelamento neste caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no PAC 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição busca suprir as demandas de materiais necessários para as atividades administrativas da Reitoria, bem como para auxiliar nas demandas do câmpus São Leopoldo. Dessa forma, esse processo funciona de forma complementar ao Almojarifado Virtual visando evitar o desabastecimento das unidades administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há qualquer providência adicional a ser adotada, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite aquisições parceladas, colaborando para o uso eficiente do espaço do Almojarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se da aquisição de bens comuns a serem adquiridos por procedimento auxiliar de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o planejamento das contratações para o ano de 2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO RAMIRES DE MORAES BAGIOTTO

Coordenador de Material e Patrimônio



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 09:33:33.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar nº 45/2025

Assunto: Estudo Técnico Preliminar nº 45/2025
Assinado por: Rodrigo Gusmao
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Zechlinski Gusmao, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/11/2025 11:30:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 928468

Código de Autenticação: ec46d1a127

